

CMVR

PUBLICADO NO OFFICIAL DO MUNICIPIO  
"VOLTA REDONDA" - "COTAÇÃO" N.º 177  
DE 15/01/98



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.406	008	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.406

**EMENTA: DENOMINA PRAÇA MILTO LOURENÇO DE SOUZA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A praça localizada entre as Ruas Roquete Pinto, Gonçalves Ledo e Davi Nasse - Bairro Caieiras, passa a chamar-se Praça Milto Lourenço de Souza.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 1997.

*[Signature]*  
**Antônio Francisco Neto**  
Prefeito Municipal

P.L. nº 135/97

Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes  
amps.

